Resolução nº : 7345/2003
Protocolo nº : 410419/03
Origem : PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado : ODI PACHECO RIBEIRAL
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

Determinar a devolução do presente à origem, nos termos dos Pareceres n°s 9027/03 e 15755/03, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA